



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto N° 00067/2023

Data: 18/08/2023

Sumula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n. ° 01319/2023.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.001.0.0 - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
01.001.0.0.01.031.0001.1003- REESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA  
4.4.90.51.00.00 – 15000000000 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

T O T A L R\$ 200.000,00

Art. 2° - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1° inciso III da Lei Federal n° 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.001.0.0 - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
01.001.0.0.01.031.0001.1001- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS  
4.4.90.52.00.00 – 15000000000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

01.001.0.0.01.031.0001.1003- REESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA  
4.4.90.52.00.00 – 15000000000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**


01.001.0.0.01.031.0001.2003- SUBSIDIAR E DESENVOLVER AS ATIVIDADES  
LEGISLATIVAS

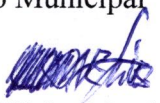
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 – Material de Consumo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**T O T A L R\$ 200.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de Mato Grosso  
Em 18 de agosto de 2023.

  
José Elpidio de Moraes Cavalcante  
Prefeito Municipal

  
Weber Vieira Martins  
Secr. Municipal de Administração